

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO		CNPJ: 76.245.059/0001-01	
Endereço: RUA ONZE, 674 - CENTRO			
Cidade: PRIMEIRO DE MAIO	CEP: 86140-000	DDD/Telefone: (043) 3235-1122	Personalidade jurídica DIREITO PUBLICO
Nome do Responsável: BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA		C.P.F. 053.332.629-00	
C.I./Órgão Expedidor: 8.103.168-1/SSP-PR		Cargo : PREFEITA MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA CINCO, 873 - CENTRO		CEP: 86140-000	
Município: PRIMEIRO DE MAIO	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (43) 99139-5960	
E-mail 1 : prefeitura@primeirodemaio.pr.gov.br E-mail 2 : prefeitabruna@hotmail.com		DDD/Telefone: (43) 3235-1122	

2 – DO PROJETO							
2.1 Serviços					PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
Recape com CBUQ em vias urbanas do município de Primeiro de Maio.					INÍCIO		TÉRMINO
					Data de publicação no Diário Oficial do Estado		150 Dias
2.2 Trechos							
NOME DA RUA	COORDENADAS				LARGURA	EXTENSÃO	ÁREA
	INÍCIO		TÉRMINO				
	LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE			
Rua Dezesseis	-22.850259	-51.026509	-22.850283	-51.025630	9,50	83,37	792,6
Rua Quatorze	-22.851173	-51.026554	-22.851182	-51.025636	9,50	83,59	794,3
Rua Quatorze	-22.851176	-51.025580	-22.851198	-51.024657	9,50	83,59	794,3
Rua Doze	-22.852106	-51.024599	-22.852137	-51.023570	9,50	99,51	945,6
Rua Dez	-22.852987	-51.025622	-22.852992	-51.024718	9,50	83,53	793
Rua Seis	-22.854784	-51.026625	-22.854788	-51.025736	9,50	83,53	793
Rua Seis	-22.854792	-51.025661	-22.854812	-51.024734	9,50	83,53	793
Rua Dois	-22.856608	-51.025700	-22.856641	-51.024789	9,50	83,64	795,2
TOTAL						684,29	6.500,9



Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	2/5

2.3 – Justificativa sócio-econômica

Segundo dados do IBGE/2010, a cidade de Primeiro de Maio apresenta uma população de 10.832 habitantes, sobre uma área territorial de 416,779km².

O Índice de Desenvolvimento Humano do Município é de 0,747 (IDH), tem como fonte geradora de renda a agricultura, comércio local e o Turismo que vem se desenvolvendo proporcionando uma melhor distribuição de renda e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

A adequação do recapeamento asfáltico das vias urbanas do município de Primeiro de Maio é de grande importância para o deslocamento seguro dos munícipes. Os estragos são visíveis em diversos trechos, e se encontra em péssimo estado de conservação, acarretando vários transtornos à população, prejudicando também o tráfego de veículos e o desenvolvimento local, por isso faz-se necessário o recapeamento destas vias, para que seja possível o tráfego seguro das pessoas e transportes. Com relação ao ponto de vista econômico e urbanístico o referido recapeamento é de suma importância, para que o deslocamento da população local, bem como de outras localidades que utilizam estas vias estejam adequadas e seguras, favorecendo, no entanto, o processo de desenvolvimento urbano, comercial e turístico do município.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	1	01	30
2	1.1	Mobilização e Desmobilização	Ud	1	31	150
	1.2	Pavimentação c/ligantes	M2	6.500,9	31	150



Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5	

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 33.053,70
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 300.000,00	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	125.319,94	15.191,69	2.340,32
90	112.654,90	12.880,27	2.340,32
120	31.103,93	2.958,94	2.340,32
150	30.921,23	2.022,80	2.340,33
		33.053,70	9.361,29
Sub-total	300.000,00	42.414,99	
Total geral	342.414,99		



Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

6 – DECLARAÇÃO DA PREFEITA

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 42.414,99 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 33.053,70 (Trinta e três mil, cinquenta e três reais e setenta centavos) na forma de pecúnia e R\$ 9.361,29 (Nove mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos) em serviço.
- b) A inexistência de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista

Mista:

O município executará o serviço de limpeza e lavagem da pista – código 595580, correspondente ao valor de R\$ 9.361,29 e desembolsará o valor de R\$ 33.053,70, totalizando o valor de R\$ 42.414,99 (Contrapartida município).

Os demais serviços serão executados por contratação.

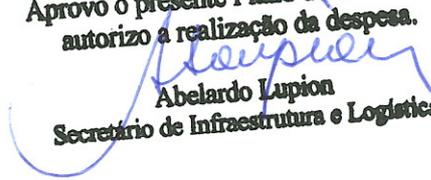
Primeiro de Maio, 24 de maio de 2018.


Bruna de Oliveira Casanova
CPF nº 053.332.629-00
Prefeita Municipal

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Mun. de Primeiro de Maio
RG: 8.103.168-1 SSP/PR
CPF 053.332.629-00

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado	<p>Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da despesa.</p>  <p>Abelardo Lupion Secretário de Infraestrutura e Logística</p>
Local: Curitiba/PR	
Data:	

8 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa ou Licença Ambiental Prévia (conforme for o caso).
--

